

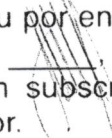


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

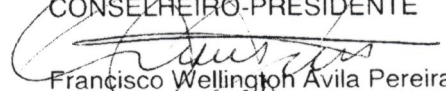
**ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO
CEARÁ DO ANO 2019.**

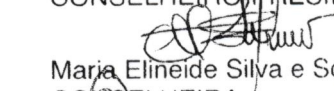
Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, foi aberta a 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará, sob a Presidência da Dra. Francisca Marta de Sousa. Presentes os Conselheiros Presidentes: Dr. Manoel Marcelo Augusto Marques Neto, Dr. Francisco José de Oliveira Silva, Dr. Francisco Wellington Ávila Pereira e Dra. Lúcia de Fátima Calou de Araújo. Presente o representante da douta Procuradoria Geral do Estado Dr. Ubiratan Ferreira de Andrade. Compareceram à sessão os Conselheiros: Maria Elineide Silva e Souza, Mônica Maria Castelo, Teresa Helena Carvalho Rebouças Porto, José Augusto Teixeira, Lúcio Flávio Alves, José Wilame Falcão de Souza, Sâmara Lea Fernandes R. S. Aguiar, Filipe Pinho da Costa Leitão, Sandra Arraes Rocha, Marcus Mota e Paula Cavalcante, Ricardo Valente Filho e Mikael Pinheiro de Oliveira. Presente, secretariando os trabalhos da Câmara Superior, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Verificado o quorum regimental a Sra. Presidente solicitou aos Conselheiros a leitura de resoluções. Foram lidas, aprovadas e assinadas as Resoluções referentes aos Processos: 1/33/15 Relatora: Sadra Arraes; 1/4065/16 Relator: Felipe Araújo Muniz; 1/1145/14 Relator: José Wilame Falcão; 1/1168/16 Relator: Michel Gradvohl, lida pelo Conselheiro José Wilame Falcão; 1/905/14 Relatora: Mônica Castelo; 1/2802/14, 1/4073/17 e 1/1152/15 Relator: Ricardo Valente. Após a leitura das resoluções a Sra. Presidente anunciou para julgamento o **Processo de Recurso Extraordinário nº 1/5293/2017 – Auto de Infração nº: 1/201714795. Recorrente: INDÚSTRIA CEARENSE DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA – ORTOBOM. Recorrido: ESTADO DO CEARÁ. CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO FLÁVIO ALVES. DECISÃO:** A Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, deliberando sobre o Recurso Extraordinário admitido pela Presidência com base no que dispõem os Artigos 5º, inciso II e 107 da Lei nº 15.614/14, Resolve, por maioria de votos, dar provimento ao recurso interposto, para decidir pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** da acusação fiscal, acatando a extinção parcial do crédito tributário, em razão de decadência, para o período de janeiro a agosto de 2012 (dois mil e doze), tendo como supedâneo o disposto no art. 150, §4º do CTN, nos termos do voto do Conselheiro Relator, contrariamente à manifestação oral do representante da douta Procuradoria Geral do Estado que, em sessão, manifestou-se pela aplicação do art. 173, I do CTN. Vencidos os votos das Conselheiras: Teresa Helena Carvalho Rebouças Porto, Mônica Maria Castelo e Maria Elineide Silva e Souza que votaram seguindo o entendimento do Exmo. Procurador do Estado. Presentes os representantes legais da atuada, Dr. Rodrigo Portela

Oliveira e Dr. Osvaldo José Rebouças, acompanhados dos Srs. André Arrais de Aquino Martins, Olavo Lima, Rodrigo Maia, Rafael Aldir e Haniely Galleti. A Conselheira Maria Elineide Silva e Souza justificou seu voto nos seguintes termos: "Trata-se de acusação de omissão de receita, prevista no art. 92, §8º, III da Lei nº 12.670/96, desta forma aplica-se o art. 173, I c/c art. 149, IV, V do CTN." **Processo de Recurso Extraordinário nº 1/4949/2009 – Auto de Infração nº: 1/200908941. Recorrente: NATURA COSMÉTICOS S/A. Recorrido: ESTADO DO CEARÁ. CONSELHEIRO RELATOR: FILIPE PINHO DA COSTA LEITÃO. DECISÃO:** A Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, deliberando sobre o Recurso Extraordinário admitido pela Presidência com base no que dispõem os Artigos 5º, inciso II e 107 da Lei nº 15.614/14, Resolve, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso interposto, para manter a decisão de **PARCIAL PROCEDÊNCIA** proferida pela Câmara recorrida, nos termos do voto do Conselheiro Relator, conforme entendimento do representante da d. Procuradoria Geral do Estado manifestado oralmente em Sessão. Presente à Câmara a representante legal da autuada, Dra. Laura Arnaud Melo. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos. E para constar eu, Ana Paula Figueiredo Porto  Secretária da Câmara Superior, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Câmara Superior.



Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

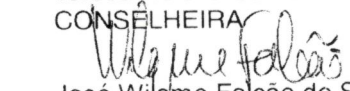

Manoel Marcelo Augusto Marques Neto
CONSELHEIRO-PRESIDENTE


Francisco Wellington Avila Pereira
CONSELHEIRO-PRESIDENTE



Maria Elineide Silva e Souza
CONSELHEIRA



Mônica Maria Castelo
CONSELHEIRA

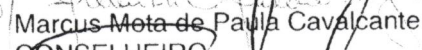

Teresa Helena Carvalho Rebouças Porto
CONSELHEIRA


José Wilame Falcão de Souza
CONSELHEIRO


Lúcio Flavio Alves
CONSELHEIRO


Francisco José de Oliveira Silva
CONSELHEIRO-PRESIDENTE


Lúcia de Fátima Calou de Araújo
CONSELHEIRA-PRESIDENTE


Marcus Mota de Paula Cavalcante
CONSELHEIRO


Sâmara Leá Fernandes R. S. Aguiar
CONSELHEIRA


Filipe Pinho da Costa Leitão
CONSELHEIRO

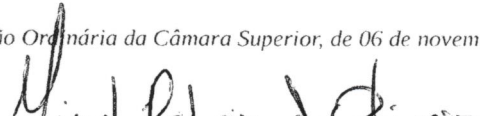

Ricardo Valente Filho
CONSELHEIRO


Sandra Arraes Rocha
CONSELHEIRA



José Augusto Teixeira
CONSELHEIRO

Ata da 32ª Sessão Ordinária da Câmara Superior, de 06 de novembro de 2019.



Mikael Pinheiro de Oliveira
CONSELHEIRO

Matteus Viana Neto
PROCURADOR DO ESTADO



Dr. Ubiratan Ferreira de Andrade
PROCURADOR DO ESTADO

André Gustavo Carreiro Pereira
PROCURADOR DO ESTADO

Rafael Lessa Costa Barboza
PROCURADOR DO ESTADO





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

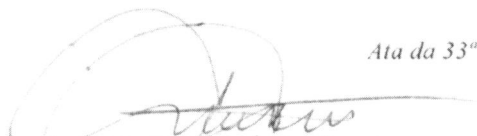
**ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR DO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ DO ANO 2019.**

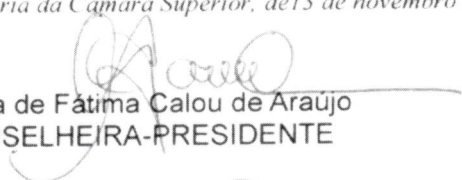
Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), às 13 (treze) horas, foi aberta a 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará, sob a Presidência da Dra. Francisca Marta de Sousa. Presentes os Conselheiros Presidentes: Dr. Manoel Marcelo Augusto Marques Neto, Dr. Francisco José de Oliveira Silva, Dr. Francisco Wellington Ávila Pereira e Dra. Lúcia de Fátima Calou de Araújo. Presente o representante da douta Procuradoria Geral do Estado Dr. Ubiratan Ferreira de Andrade. Compareceram à sessão os Conselheiros: Maria Elineide Silva e Souza, Mônica Matia Castelo, Teresa Helena Carvalho Rebouças Porto, José Augusto Teixeira, Lúcio Flávio Alves, José Wilame Falcão de Souza, Filipe Pinho da Costa Leitão, Felipe Augusto Araújo Muniz, Ricardo Valente Filho, Mikael Pinheiro de Oliveira e Francileite Cavalcante Furtado Remígio. Presente, secretariando os trabalhos da Câmara Superior, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Ausente o Conselheiro Pedro Jorge Medeiros. Também presente à Câmara a estudante do Curso de Direito da Faculdade UNIGRANDE, Heverline de Moraes Silva. Verificado o quorum regimental a Sra. Presidente solicitou aos Conselheiros a leitura de resoluções. Foram lidas, aprovadas e assinadas as Resoluções referentes aos Processos: 1/5293/17 Relator: Lúcio Flávio Alves; 1/2071/15 Relator: Mikael Pinheiro de Oliveira; 1/2250/15 Relatora: Francileite Cavalcante Furtado Remígio. Foram sorteados os Processos de nºs: 1/1634/17 Relator: José Augusto Teixeira; 1/5506/17 Relator: Filipe Pinho; 1/4233/16 Relator: Mikael Pinheiro de Oliveira; 1/1167/16 Relator: Felipe Augusto Muniz; 1/1477/15 Relatora: Francileite Cavalcante F. Remígio. Após a realização do sorteio a Sra. Presidente anunciou para julgamento o **Processo de Recurso Extraordinário nº 1/0309/2016 – Auto de Infração nº: 1/201518712. Recorrente: A.M. FEIJÃO DE MENESES. Recorrido: ESTADO DO CEARÁ. CONSELHEIRA RELATORA: MARIA ELINEIDE SILVA E SOUZA. DECISÃO:** A Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, deliberando sobre o Recurso Extraordinário admitido pela Presidência com base no que dispõem os Artigos 5º, inciso II e 107 da Lei nº 15.614/14, Resolve, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso interposto, para manter a decisão **PARCIALMENTE CONDENATÓRIA** proferida pela Câmara Recorrida, nos termos do voto da Conselheira Relatora, conforme manifestação oral do representante da douta Procuradoria Geral do Estado. Presente, para apresentação de defesa oral, o representante legal da autuada, Dr. Carlos César S. Cintra. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, tendo antes convocado os membros da Câmara Superior para participarem da próxima sessão a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) do mês corrente, às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos. E para constar eu, Ana Paula Figueiredo Porto, Secretária da Câmara Superior, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Câmara Superior.

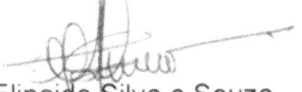
Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

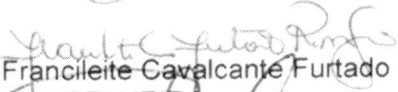
Manoel Marcelo Augusto Marques Neto
CONSELHEIRO-PRESIDENTE


Francisco José de Oliveira Silva
CONSELHEIRO-PRESIDENTE


Francisco Wellington Ávila Pereira
CONSELHEIRO-PRESIDENTE


Lúcia de Fátima Calou de Araújo
CONSELHEIRA-PRESIDENTE


Maria Elineide Silva e Souza
CONSELHEIRA



Francileite Cavalcante Furtado Remígio
CONSELHEIRA


Mônica Maria Castelo
CONSELHEIRA


Felipe Augusto Araújo Muniz
CONSELHEIRO

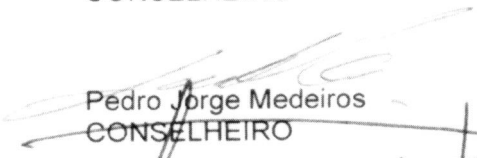

Teresa Helena Carvalho Rebouças Porto
CONSELHEIRA

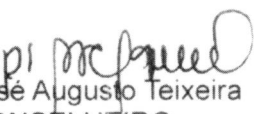

Filipe Pinho da Costa Leitão
CONSELHEIRO

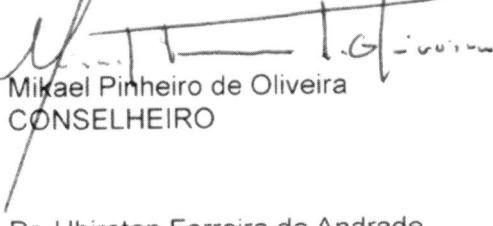

José Wilame Falcão de Souza
CONSELHEIRO


Ricardo Valente Filho
CONSELHEIRO


Lúcio Flávio Alves
CONSELHEIRO


Pedro Jorge Medeiros
CONSELHEIRO


José Augusto Teixeira
CONSELHEIRO


Mikael Pinheiro de Oliveira
CONSELHEIRO

Matteus Viana Neto
PROCURADOR DO ESTADO

Dr. Ubiratan Ferreira de Andrade
PROCURADOR DO ESTADO

André Gustavo Carreiro Pereira
PROCURADOR DO ESTADO

Rafael Lessa Costa Barboza
PROCURADOR DO ESTADO





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Fazenda

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO
DO CEARÁ DO ANO 2019.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, foi aberta a 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará, sob a Presidência da Dra. Francisca Marta de Sousa. Presentes os Conselheiros Presidentes: Dr. Manoel Marcelo Augusto Marques Neto, Dr. Francisco José de Oliveira Silva, Dr. Francisco Wellington Ávila Pereira e Dra. Lúcia de Fátima Calou de Araújo. Ausente, justificadamente, o representante da douta Procuradoria Geral do Estado Dr. Rafael Lessa Costa Barboza. Presente a Assessora Processual Tributária, Dra. Ana Carolina Cisne Nogueira Feitosa. Compareceram à sessão os Conselheiros: Maria Elineide Silva e Souza, Mônica Maria Castelo, Alexandre Mendes de Sousa, Antônia Helena Teixeira Gomes, Lúcio Flávio Alves, José Wilame Falcão de Souza, Felipe Augusto Araújo Muniz, Sandra Arraes Rocha, Francileite Cavalcante Furtado Remígio, Alice Gondim Salviano de Macedo e Mikael Pinheiro de Oliveira. Presente, secretariando os trabalhos da Câmara Superior, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Ausente o Conselheiro Filipe Pinho da Costa Leitão. Verificado o quorum regimental a Sra. Presidente anunciou para julgamento o **Processo de Recurso Extraordinário nº 1/2440/2015 – Auto de Infração nº: 1/201511928. Recorrente: ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: RAFA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. CONSELHEIRO RELATOR: ALEXANDRE MENDES DE SOUSA. DECISÃO:** Na forma regimental, a Sra. Presidente **SOBRESTOU** o julgamento do presente processo, em razão da ausência, justificada, do Exmo. Sr. Procurador do Estado, responsável pela interposição do recurso extraordinário, devendo o processo ser incluído em pauta de julgamento a ser, posteriormente, fixada. Ausente o Conselheiro Filipe Pinho da Costa Leitão. **Processo de Recurso Extraordinário nº 1/3170/2015 – Auto de Infração nº: 1/201515901. Recorrente: DIÓGENES COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA. Recorrido: ESTADO DO CEARÁ. CONSELHEIRO RELATOR: ALICE GONDIM SALVIANO DE MACEDO. DECISÃO:** A Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, deliberando sobre o Recurso Extraordinário admitido

pela Presidência com base no que dispõem os Artigos 5º, inciso II e 107 da Lei nº 15.614/14, Resolve, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso interposto, para manter a decisão de **PARCIAL PROCEDÊNCIA** proferida pela Câmara recorrida, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente o Conselheiro Filipe Pinho da Costa Leitão. Presente a Assessora Processual Tributária, Dra. Ana Carolina Cisne N. Feitosa.

ASSUNTOS GERAIS: A Sra. Presidente comunicou aos membros da Câmara Superior que será realizada uma Sessão do Projeto Conat Itinerante, na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, em 26 de novembro do corrente ano, às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, ocasião em que convidou a todos a participarem desse evento; Em seguida convidou a todos a participarem das comemorações do Natal do Contencioso Administrativo Tributário, a ser realizado em 19 (dezenove) de dezembro do corrente ano, na Cervejaria Turatti. Por fim, convidou-os para participarem do almoço da Ação Solidária promovida pelo Conat, solicitando a participação e colaboração de todos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, tendo antes convocado os membros da Câmara Superior para participarem da próxima sessão a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) do mês em curso às 14 (catorze) horas. E para constar eu, Ana Paula Figueiredo Porto, Secretária da Câmara Superior, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Câmara Superior.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Manoel Marcelo Augusto Marques Neto
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

Francisco José de Oliveira Silva
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

Francisco Wellington Avila Pereira
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
CONSELHEIRA-PRESIDENTE

Maria Elineide Silva e Souza
CONSELHEIRA

Francileite Cavalcante Furtado Remígio
CONSELHEIRA

Mônica Maria Castelo
CONSELHEIRA

Felipe Augusto Araújo Muniz
CONSELHEIRO

Alexandre Mendes de Sousa
CONSELHEIRO

Filipe Pinho da Costa Leitão
CONSELHEIRO

José Wilame Falcão de Souza
CONSELHEIRO

Lúcio Flávio Alves
CONSELHEIRO

Antônia Helena Teixeira Gomes
CONSELHEIRA

Matteus Viana Neto
PROCURADOR DO ESTADO

André Gustavo Carreiro Pereira
PROCURADOR DO ESTADO

Alice Gondim Salviano de Macedo
CONSELHEIRA

Sandra Arraes Rocha
CONSELHEIRA

Mikael Pinheiro de Oliveira
CONSELHEIRO

Dr. Ubiratan Ferreira de Andrade
PROCURADOR DO ESTADO

Rafael Lessa Costa Barboza
PROCURADOR DO ESTADO

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a small scribble, a circular mark with horizontal lines, and a long, thin signature.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

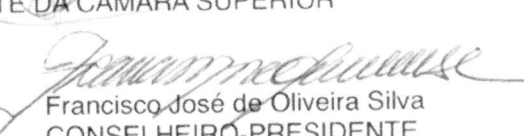
**ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR DO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ DO ANO 2019.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), às 14 (catorze) horas, foi aberta a 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará, sob a Presidência da Dra. Francisca Marta de Sousa. Presentes os Conselheiros Presidentes: Dr. Manoel Marcelo Augusto Marques Neto, Dr. Francisco José de Oliveira Silva, Dr. Francisco Wellington Ávila Pereira e Dra. Lúcia de Fátima Calou de Araújo. Presente o representante da douta Procuradoria Geral do Estado Dr. Ubiratan Ferreira de Andrade. Compareceram à sessão os Conselheiros: Leilson Oliveira Cunha, Mônica Maria Castelo, Alexandre Mendes de Sousa, José Augusto Teixeira, Lúcio Flávio Alves, José Wilame Falcão de Souza, Felipe Pinho da Costa Leitão, Felipe Augusto Araújo Muniz, Pedro Jorge Medeiros, Francileite Cavalcante Furtado Remígio e Mikael Pinheiro de Oliveira. Presente, secretariando os trabalhos da Câmara Superior, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Ausente, por motivo justificado, a Conselheira Alice Gondim Salviano de Macedo. Verificado o quorum regimental a Sra. Presidente anunciou para julgamento o **Processo de Recurso Extraordinário nº 1/4059/2016 – Auto de Infração nº: 1/201620753. Recorrente: HELTRAN TRANSPORTES LTDA. Recorrid: ESTADO DO CEARÁ. CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ WILAME FALCÃO DE SOUZA. DECISÃO:** A Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, deliberando sobre o Recurso Extraordinário admitido pela Presidência com base no que dispõem os Artigos 5º, inciso II e 107 da Lei nº 15.614/14, Resolve, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso interposto, para afastar a extinção em razão de decadência suscitada pela recorrente, confirmando a decisão de **PROCEDÊNCIA** proferida pela Câmara recorrida, nos termos do voto do Conselheiro Relator, conforme manifestação oral do representante da douta Procuradoria Geral do Estado. Ausente, por motivo justificado, a Conselheira Alice Gondim Salviano de Macedo. Ausente, o representante legal da autuada, Dr. André Carvalho Alves. **Processo de Recurso Extraordinário nº 1/4060/2016 – Auto de Infração nº: 1/201620762. Recorrente: HELTRAN TRANSPORTES LTDA. Recorrid: ESTADO DO CEARÁ. CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ WILAME FALCÃO DE SOUZA. DECISÃO:** A Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, deliberando sobre o Recurso Extraordinário admitido pela Presidência com base no que dispõem os Artigos 5º, inciso II e 107 da Lei nº 15.614/14, Resolve, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso interposto, para afastar a extinção em razão de decadência suscitada pela recorrente, confirmando a decisão de **PROCEDÊNCIA** proferida pela Câmara recorrida, nos termos do voto do Conselheiro Relator, conforme manifestação oral do representante da douta Procuradoria Geral do Estado. Ausente, por motivo justificado, a Conselheira Alice Gondim Salviano de Macedo. Ausente, o representante legal da autuada, Dr. André Carvalho Alves. **ASSUNTOS GERAIS: A Presidente da Câmara Superior agradeceu à Dra. Lúcia de Fátima Calou de Araújo, Presidente da 4ª Câmara de Julgamento, pela excelência na condução dos trabalhos na sessão de julgamento realizada, nesta data, na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, dentro do Projeto Conat Itinerante. O Conselheiro Lúcio Flávio Alves também apresentou votos de**

congratulações à Presidência deste Contencioso e toda a equipe pelo sucesso do Projeto. Em seguida, os Conselheiros Filipe Pinho da Costa Leitão e Francileite Cavalcante Furtado Remígio parabenizaram o Dr. Manoel Marcelo Augusto Marques Neto, pela passagem de seu natalício, transcorrido aos 23 (vinte e três) dias do mês em curso. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, tendo antes convocado os membros da Câmara Superior para participarem da próxima sessão a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) do mês em curso às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos. E para constar eu, Ana Paula Figueiredo Porto, Secretária da Câmara Superior, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Câmara Superior.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

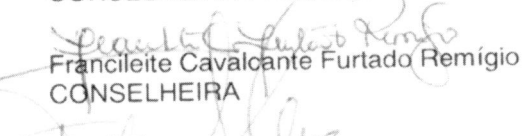

Manoel Marcelo Augusto Marques Neto
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

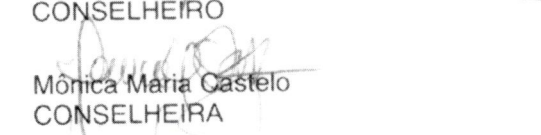

Francisco José de Oliveira Silva
CONSELHEIRO-PRESIDENTE


Francisco Wellington Ávila Pereira
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

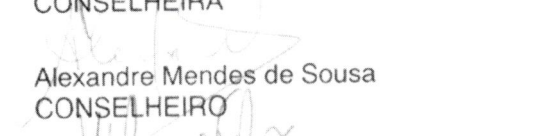
Lúcia de Fátima Calou de Araújo
CONSELHEIRA-PRESIDENTE

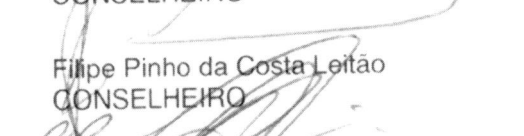

Leilson Oliveira Cunha
CONSELHEIRO

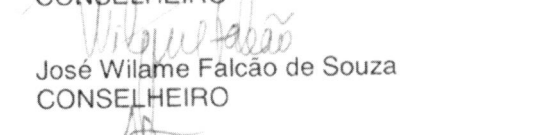

Francileite Cavalcante Furtado Remígio
CONSELHEIRA


Mônica Maria Castelo
CONSELHEIRA


Felipe Augusto Araujo Muniz
CONSELHEIRO

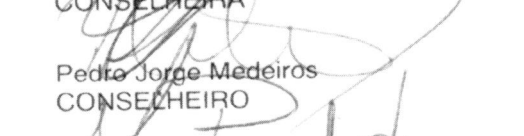

Alexandre Mendes de Sousa
CONSELHEIRO

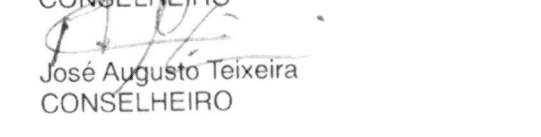

Filipe Pinho da Costa Leitão
CONSELHEIRO


José Wilame Falcão de Souza
CONSELHEIRO


Alice Gondim Salviano de Macedo
CONSELHEIRA

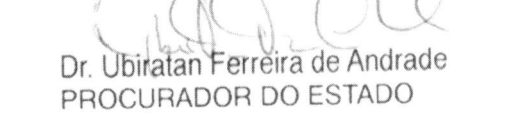

Lúcio Flávio Alves
CONSELHEIRO


Pedro Jorge Medeiros
CONSELHEIRO


José Augusto Teixeira
CONSELHEIRO


Mikael Pinheiro de Oliveira
CONSELHEIRO


Matteus Viana Neto
PROCURADOR DO ESTADO


Dr. Ubiratan Ferreira de Andrade
PROCURADOR DO ESTADO


André Gustavo Carreiro Pereira
PROCURADOR DO ESTADO


Rafael Lessa Costa Barboza
PROCURADOR DO ESTADO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

**ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR DO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ DO ANO 2019.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, foi aberta a 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará, sob a Presidência da Dra. Francisca Marta de Sousa. Presentes os Conselheiros Presidentes: Dr. Manoel Marcelo Augusto Marques Neto, Dr. Francisco José de Oliveira Silva e Dr. Francisco Wellington Ávila Pereira. Presente o representante da douta Procuradoria Geral do Estado Dr. Ubiratan Ferreira de Andrade. Compareceram à sessão os Conselheiros: Maria Elineide Silva e Souza, Mônica Maria Castelo, Alexandre Mendes de Sousa, José Augusto Teixeira, Lúcio Flávio Alves, José Wilame Falcão de Souza, Ricardo Ferreira Valente Filho, Filipe Pinho da Costa Leitão, Felipe Augusto Araújo Muniz, Pedro Jorge Medeiros, Francileite Cavalcante Furtado Remígio e Mikael Pinheiro de Oliveira. Presente, secretariando os trabalhos da Câmara Superior, a Secretária Silvana Rodrigues Moreira de Souza. Ausente, por motivo justificado, a Conselheira Presidente, Dra. Lúcia de Fátima Calou de Araújo. Verificado o quorum regimental a Sra. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior e a leitura de Resoluções, sendo lida a referente ao Processo 1/236/14, lavrada pela Conselheira Maria Elineide Silva e Souza. Em seguida, a Sra. Presidente, em razão de convocação da Secretária da Fazenda para participação em reunião do Comitê Executivo, passou a condução dos trabalhos ao Dr. Manoel Marcelo Augusto Marques Neto, que anunciou para julgamento o **Processo de Recurso Extraordinário nº 1/33/2011 – Auto de Infração nº: 1/201020674. Recorrente: GERDAU AÇOS LONGOS S/A. Recorrido: ESTADO DO CEARÁ. RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELINEIDE SILVA E SOUZA. DECISÃO:** Em decorrência de questão de ordem relativa a dúvida na interpretação dos artigos 68 e 69 do Regimento Interno do CRT (Portaria 145/2017) e com base no que preceitua o art. 83 do Regimento Interno, o Sr. Presidente sobrestou o julgamento do processo para que a questão seja encaminhada para resolução pelo Conselho Pleno. Esteve presente o representante legal da Recorrente, Dr. Schubert de Farias Machado. **Processo de Recurso Extraordinário nº 1/2308/2017 – Auto de Infração nº: 1/201626875. Recorrente: GM5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Recorrido: ESTADO DO CEARÁ. RELATORA: CONSELHEIRA MÔNICA MARIA CASTELO. DECISÃO:** A Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, deliberando sobre o Recurso Extraordinário admitido pela Presidência com base no que dispõem os Artigos 5º, inciso II e 107 da Lei nº 15.614/14, Resolve, por maioria de votos, dar provimento ao recurso interposto, para modificar a decisão condenatória proferida pela Câmara recorrida e acatar a **extinção** em razão de decadência, com base no art. 150, § 4º do CTN. Decisão nos termos do primeiro voto divergente e vencedor, proferido pelo Conselheiro Pedro Jorge Medeiros, que ficou designado para lavrar a Resolução e em desacordo com a manifestação oral do representante da Procuradoria Geral do Estado. Vencidas as Conselheiras Mônica Maria Castelo, Maria Elineide Silva e Souza e Francileite Cavalcante Furtado Remígio, que se pronunciaram pela manutenção da procedência, nos termos do art. 173, I, e art. 149, II e IV, do CTN, conforme manifestação do representante da Procuradoria Geral do Estado. Também vencidos os Conselheiros Mikael Pinheiro de Oliveira, Alexandre Mendes de Sousa, Lúcio Flávio Alves e José Augusto Teixeira que votaram pela aplicação do art. 150, § 4º, do CTN somente em relação ao mês de fevereiro de 2011, considerando a existência de comprovação do recolhimento do ICMS Normal. Ausente, o

representante legal da autuada, Dr. Jessé Marcelo Fonteles. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, tendo antes convocado os membros da Câmara Superior para participarem da próxima sessão a ser realizada no dia 2 (dois) do mês de dezembro do corrente ano, às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos. E para constar eu, Silvana Rodrigues Moreira de Souza, Secretária da Câmara Superior em exercício, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Câmara Superior.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

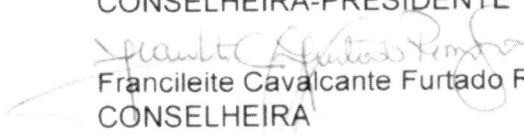

Manoel Marcelo Augusto Marques Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

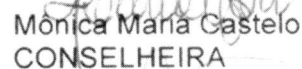

Francisco José de Oliveira Silva
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

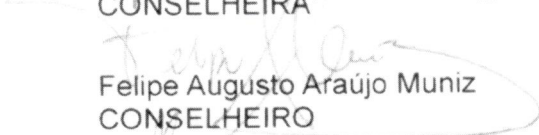

Francisco Wellington Ávila Pereira
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

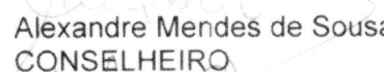

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
CONSELHEIRA-PRESIDENTE

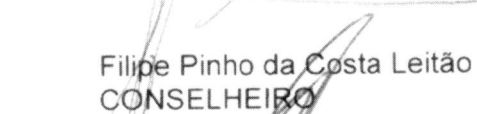

Leilson Oliveira Cunha
CONSELHEIRO


Francileite Cavalcante Furtado Remígio
CONSELHEIRA

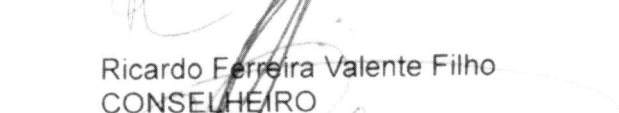

Mônica Maria Castelo
CONSELHEIRA

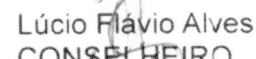

Felipe Augusto Araújo Muniz
CONSELHEIRO


Alexandre Mendes de Sousa
CONSELHEIRO

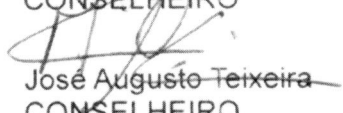

Filipe Pinho da Costa Leitão
CONSELHEIRO

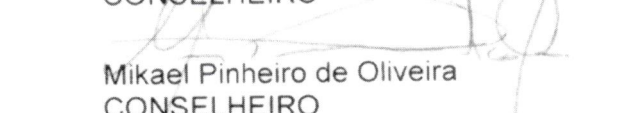

José Wilame Falcão de Souza
CONSELHEIRO


Ricardo Ferreira Valente Filho
CONSELHEIRO


Lúcio Flávio Alves
CONSELHEIRO


Pedro Jorge Medeiros
CONSELHEIRO


José Augusto Teixeira
CONSELHEIRO


Mikael Pinheiro de Oliveira
CONSELHEIRO

Matteus Viana Neto
PROCURADOR DO ESTADO

Dr. Ubiratan Ferreira de Andrade
PROCURADOR DO ESTADO

André Gustavo Carreiro Pereira
PROCURADOR DO ESTADO

Rafael Lessa Costa Barboza
PROCURADOR DO ESTADO